

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Universitários Vale Verde</b>		CNPJ: <b>06.211.438/0001-03</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>Associação</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Carlos Kappel, nº71</b>			
BAIRRO: <b>centro</b>	CIDADE: <b>Vale Verde</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>95833-000</b>
E-MAIL <b>assuvvassociacaouniversitarios@gmail.com</b>		TELEFONE:	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <b>Fernanda Vieira Barski</b>		CPF: <b>851.624.140-20</b>	TELEFONE: <b>(51) 9 9519-7414</b>
PERÍODO DE MANDATO: Até dezembro 2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO 1116540947		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Potrerinho			CEP: 95833-000

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: Transporte dos universitários de Vale Verde	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/2020	TÉRMINO 12/2020
PÚBLICO ALVO: Universitários de Vale Verde		
OBJETO DE PARCERIA: Auxiliar nos custos do transporte dos universitários de Vale Verde, facilitando o acesso ao Ensino Superior.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Não há universidades e faculdades presenciais no Município de Vale Verde, tornando difícil o acesso ao ensino superior devido aos custos de deslocamento		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O auxílio para a Associação dos Universitários de Vale Verde facilita o acesso ao ensino superior		

<b>3. OBJETIVOS</b>
3.1. GERAIS Promover Políticas Públicas na área da Educação Superior custeando parte do transporte dos universitários.
3.2. ESPECÍFICOS 1) Auxiliar nos custos do transporte, facilitando o acesso ao Ensino Superior.

<b>4. METODOLOGIA:</b>
FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS Custear parte do transporte escolar dos universitários de Vale Verde

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Auxiliar nos custos do transporte dos estudantes universitários de Vale Verde, proporcionando mais facilidade ao acesso ao Ensino Superior.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Aumentar o acesso ao Ensino Superior no município de Vale Verde.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Atestado de matrícula e atestado de frequência dos universitários.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Custeio do transporte dos universitários.
	2 Facilitar o acesso ao ensino superior.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1		Atestado de matrícula e atestado de frequência	1		

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	2.500,00	2.500,00

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	2.500,00	2.500,00

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					2.500,00	

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

<b>10. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
<p><b>MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 (trinta) dias após cada desembolso;</li> <li>- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.</li> </ul> <p><b>9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</li> </ul> <p>Local e Data</p> <p>Representante Legal da OSC, Maria Rita dos Santos - CPF 049.742.220-40</p>

<b>11. DECLARAÇÃO</b>
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>_____</p> <p>Local e Data</p> <p>_____</p> <p>Organização da Sociedade Civil</p>